



## COMUNICADO

A Comissão Organizadora do 49º Festin, após receber uma denúncia de um ouvinte do festival na data de 24/07/2025, reuniu-se para analisar o regulamento do evento. Constatou-se que a candidata Mallu Cavalcanti, inscrita com a música “Pra Nunca Mais”, não atendia aos requisitos para pré-seleção, uma vez que, na edição anterior do festival (48º Festin), a mesma foi desclassificada por não comparecer no horário estipulado para sua apresentação (conforme documentado no [nota de esclarecimento 48deg festin.pdf](#)).

Diante disso, e com base no Art. 25 do regulamento do 48º Festin, a inscrição da referida candidata foi CANCELADA.

*Art. 25 - O/a calouro/a que não comparecer ao ser chamado/a para sua apresentação, será automaticamente eliminado/a e ficará impedido/a de inscrever-se nos festivais realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, durante o ano em curso e no ano seguinte.*

## COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro

Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR – (45) 3196-2316 / 3196-2319 – cultura@toledo.pr.gov.br



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DA **CULTURA**

**49° FESTIN**